

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.05.10.3-DP

A Exma. Sra. MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativos, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **KELMA PINHEIRO LEITE**, com o valor **R\$ R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA NO EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BOA VIAGEM /CE, 11 DE MAIO DE 2017.


MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO